



**IX CONGRESSO DE DIREITO
TRIBUTÁRIO DO PARANÁ**

08 A 10 DE AGOSTO DE 2018

SEDE DA OAB | CURITIBA | PR

**INCENTIVOS FISCAIS PARA AS
NOVAS TECNOLOGIAS**

JOZÉLIA NOGUEIRA

POLÍTICA FISCAL

A Política Fiscal é um instrumento fundamental para alcançar um crescimento econômico inclusivo e com maior igualdade
E com isso conquistar a Agenda 2030 (ONU) e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

(ONU, CEPAL, Chile, 30º Seminário Regional de Política Fiscal, março de 2018. Apoio: FMI, Banco Mundial, BID e OCDE)



ONU - AGENDA 2030

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



POLÍTICA FISCAL

■ Política fiscal reflete o conjunto de medidas pelas quais o Governo arrecada receitas e realiza despesas de modo a cumprir três funções:

■ 1- Estabilização macroeconômica: promoção do crescimento econômico sustentado, com baixo desemprego e estabilidade de preços

■ 2- Redistribuição da renda (de forma equitativa)

■ 3- Alocação de recursos: fornecimento eficiente de bens e serviços públicos

■ (<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/sobre-politica-fiscal>)



POLÍTICA FISCAL

- No Brasil, a política fiscal deve ser conduzida com alto grau de responsabilidade fiscal
- O equilíbrio das contas públicas gera estabilidade e a redução gradual da dívida pública, permitindo o crescimento e o desenvolvimento econômico do país
- A política fiscal busca a criação de empregos, o aumento dos investimentos públicos e a ampliação da rede de seguridade social, com ênfase na redução da pobreza e da desigualdade
- (<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/sobre-politica-fiscal>)



Críticas da ONU NA REUNIÃO DA CEPAL 2018 aos países da América Latina

- 1- A crise nas finanças públicas é significativa exigindo ajustes
- 2- Tais ajustes devem ser seletivos e inteligentes, para proteger os programas sociais de combate à pobreza e incentivar os investimentos que impulsionem o crescimento
- 3- A Reforma Tributária será importante para conter os efeitos da austeridade fiscal e da redução da renda



Críticas da ONU NA REUNIÃO DA CEPAL 2018 aos países da América Latina

- 4- A política fiscal deve ser usada a favor do crescimento inclusivo e não apenas para a estabilidade
- 5- Deve ser reforçado o combate à sonegação fiscal
- 6- Deve ser instituída tributação progressiva
- 7- Talvez sejam necessárias mudanças estruturais
- 8- São necessárias medidas para melhorar as políticas públicas e as Instituições



MODELO ECONÔMICO DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL

- 1- Amplo mercado interno
- 2- Forte demanda interna e externa por nossos recursos naturais
- 3- Perspectivas favoráveis quanto à demanda estatal e privada por investimentos em infraestrutura econômica e social
- 4- É preciso reduzir a desigualdade pela distribuição de renda, pela oferta de infraestrutura social e por meio de outras políticas públicas, como educação pública de qualidade para todos



DISTRIBUIÇÃO DE RENDA

- 1- Amplia a renda das famílias e fomenta o mercado interno de consumo
- 2- O consumo gera tributação, gera emprego e novos investimentos
- 3- É preciso solucionar estruturas que reproduzem a desigualdade, como a tributação que é elevada nos pobres e na classe média, mas é reduzida ou inexistente para os ricos
- 4- O mercado de trabalho deve ser dinâmico, com estrutura diversificada, oportunidades de empregos de qualidade para diferentes níveis de qualificação, propiciando o aumento do poder de compra da população
- 5- Devem ser favorecidas formas coletivas de consumo, ampliação dos serviços públicos universais e melhoria da qualidade



INVESTIMENTO SOCIAL

É uma das saídas para a crise econômica

Gera crescimento econômico no longo prazo

Segundo o IPEA (2010/2011), o incremento de 1% do PIB nos gastos com educação e saúde, gera crescimento do PIB de 1,85% e 1,70%, respectivamente

Um aumento de 1% do PIB nos gastos com Bolsa Família reduz a desigualdade em 2,20% (índice Gini)

Investimento social + política econômica = crescimento sustentável e ampliação das fontes de financiamento (tributação)

Aumenta o emprego, melhora os serviços públicos, desenvolve e diversifica as estruturas produtivas



REDUÇÃO DA DESIGUALDADE

Segundo a CEPAL (2015) o Brasil é o país da América Latina que mais reduz a desigualdade por meio de transferências (aposentadorias e pensões) e gastos sociais (saúde e educação)

Quando se considera os impostos diretos e as contribuições para a seguridade social, a redução é de 16,4 p.p. no índice Gini (2011), superior à média da América Latina de 9,1 p.p.

Essa redução da desigualdade é muito inferior à média OCDE, de 23 p.p. e da União Europeia de 26 p.p.

Isso ocorre porque os impostos diretos no Brasil não cumprem sua função redistributiva, não tributam mais os mais ricos (progressividade) e há excessiva e não eficiente renúncia de receita



O FOMENTO COMO IMPULSO AO DESENVOLVIMENTO

O objetivo do fomento estatal é dar um impulso às pessoas físicas ou jurídicas para o seu desenvolvimento. Não visa tornar as pessoas ou empresas dependentes do Estado, ao contrário, objetiva torná-las livres

Amartya SEN vê o desenvolvimento como um *processo amigável* caracterizado por trocas que beneficiam a todos e pela atuação de redes de segurança social, liberdades políticas ou de desenvolvimento social



O FOMENTO COMO IMPULSO AO DESENVOLVIMENTO

A desoneração tributária, ou incentivo, está inserida no fomento econômico

Visa promover o desenvolvimento nas dimensões do trabalho, do pleno emprego, da renda, do lucro, da produção, das vendas, dos serviços

Além desses objetivos, pretende gerar desenvolvimento econômico e receita para o Estado, por meio de outros tributos que serão devidos por todos aqueles que auferirem renda com a atividade fomentada



O FOMENTO COMO IMPULSO AO DESENVOLVIMENTO

A extrafiscalidade permite ao Estado utilizar-se das normas tributárias para, não somente financiar a atuação estatal, como também para modificar a realidade e a estrutura econômica e social, na busca da Justiça

O Estado pode utilizar a tributação e a desoneração tributária para o fomento de atividades econômicas, desde que o faça de acordo com os princípios tributários e com planejamento



O FOMENTO COMO IMPULSO AO DESENVOLVIMENTO

A União deveria planejar e coordenar o fomento para o desenvolvimento através da tributação

Como não o fez, a *Guerra Fiscal* entre os Estados, e também entre os Municípios, acabou prejudicando ainda mais a gestão das contas públicas, gerando déficits recorrentes

Os Estados renunciaram demais e as receitas renunciadas para os mesmos empresários geraram lucros, mas causaram déficits elevados



O FOMENTO COMO IMPULSO AO DESENVOLVIMENTO

Toda renúncia de receita, mesmo que tenha objetivo de fomento para o desenvolvimento tem que ser bem planejada

No caso do ICMS deve atender à LC 24/75 (Convênios) e a LRF (LC 101/2000) art.14

Toda renúncia de receita deve ser compensada com outras receitas

A renúncia de receita para os empresários deve ser limitada no tempo



O FOMENTO COMO IMPULSO AO DESENVOLVIMENTO e à INOVAÇÃO

O fomento pela desoneração tributária deve em primeiro lugar almejar:

- 1- O desenvolvimento com pleno emprego, para garantir dignidade a todos
- 2- O emprego diversificado para atender todo tipo de trabalhador
- 3- A redistribuição de renda por meio dos salários, da previdência e da assistência social
- 4- O cuidado com o meio ambiente



O FOMENTO COMO IMPULSO AO DESENVOLVIMENTO

TODA INOVAÇÃO DEVE TER INCENTIVO?

NÃO

Muitas vezes a empresa apenas aperfeiçoa algo que já existe

A INOVAÇÃO implica em algo novo, que muda uma situação que causava prejuízo ao meio ambiente e ao Estado

A INOVAÇÃO que interessa ao fomento é aquela que atende os objetivos do Estado



O FOMENTO COMO IMPULSO AO DESENVOLVIMENTO E AS NOVAS TECNOLOGIAS

A empresa que passa a usar robôs para produzir suas mercadorias e desemprega pessoas

Não pode receber incentivo tributário, ao contrário, deve pagar mais tributo

Para que o Estado possa garantir renda aos desempregados

Ou

Conceder incentivos para as empresas que empregam mais pessoas



O FOMENTO COMO IMPULSO AO DESENVOLVIMENTO

A empresa que produz placas de energia solar para uso doméstico

Pode receber incentivo tributário

Porque a energia solar produzida nas residências das pessoas as beneficia, gerando redução de despesas, aumentando a renda familiar para outros gastos

O incentivo tributário deverá permitir a redução dos custos e do preço de venda do produto final



O FOMENTO COMO IMPULSO AO DESENVOLVIMENTO

A empresa que produz um carro elétrico que não polui só poderá receber incentivo tributário

Se também resolver o problema do destino ou reciclagem da bateria que é altamente poluidora

A empresa que investe em pesquisas para melhorar o meio ambiente, empregando pesquisadores e outros profissionais, pode receber incentivo tributário, porque investe na educação que transforma e beneficia esta e as futuras gerações



O FOMENTO COMO IMPULSO AO DESENVOLVIMENTO

As novas tecnologias que devem receber incentivos tributários

Tem que atender os objetivos da Agenda 2030:

- 1-Pleno emprego, redução da desigualdade e da fome
- 2- Cuidados com o meio ambiente: saneamento, água potável, clima, proteção da fauna e da flora, não poluição, agricultura sustentável
- 3- Saúde, bem-estar, educação

